



CERTIDÃO

-----Luis Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que na reunião do Órgão Executivo do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, foi aprovada uma deliberação, do seguinte teor:-----

Proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2020: - Foi presente a Proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2020. Analisado o documento, o órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte tarifário de resíduos urbanos a entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020:-----

Tarifário RSU para 2020				
Escalões	Fixa (dia)	Variável		TGR (m ³)
		sem água (m ³)	com água (m ³)	
Diária/Consumo				
Doméstico	0,0473	0,0123	0,0004	0,0459
Doméstico social		0,0229	0,0004	
Não doméstico	0,0934	0,0534	0,0816	
Redução				
Doméstico (Não residente)	0,0619	0,0074	0,0004	0,0459

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Sever do Vouga, conjugado com as disposições do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, bem como as previstas do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e recomendações da ERSAR.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Ricardo Silva, que disse considerar ser um mero ato de gestão, cuja decisão deve ser tomada por quem gere aquele assunto.-----

-----É certidão por extrato da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta no final da reunião-----

-----Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, trinta e um de março de dois mil e vinte. -----

O Diretor de Departamento,